



Moção de Pesar nº 01/2025.

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão dia 24 de

Janeiro de 2025

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE *[Assinatura]*

SECRETÁRIO *[Assinatura]*

Senhor Presidente;

Requeiro, de acordo com a forma regimental, depois de ouvido o excelso Plenário, que seja enviada uma Moção de Pesar em virtude do falecimento do Senhor Ex-Deputado Federal Evaldo Gonçalves de Queiroz.

De igual modo, peço que conste do expediente cópia da justificacão que fundamenta esta moção de pesar, e que seja encaminhada à família do falecido.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2025.

  
**SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO**  
Vereador - Republicanos

**Justificativas:**

Sua morte enluta não somente amigos e familiares, mas também toda a sociedade Paraibana. Sua trajetória como militante social e político marcou sua carreira de vereador, Deputado Estadual, Federal, Presidente da Assembleia Legislativa, Secretário de Estado, Promotor de Justiça Presidente Estadual do Partido da Frente Liberal – PFL, era membro da Academia Paraibana de Letras, ocupou vários cargos públicos no estado e viveu uma honrada carreira política provando sua competência e dedicação. Também era notável a sua atuação permanente no Congresso Nacional em defesa dos municípios Paraibanos, do estado e do País. Deste modo, afigura-se legítima a homenagem a ser prestada por esta Casa Legislativa.